



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Altera a Resolução 004/2016, do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, para estabelecer novo cronograma (datas) de realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 78 do Estatuto, e com fundamento no que dispõe o art. 63, do Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR n.º 03/2015, de 04 de setembro de 2015, alterada pela Resolução CONDIR n.º 07/2015, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as demais normas aplicáveis ao Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, constantes da publicação do Edital 092/2016, do Concurso Público de Provas e Títulos; e,

CONSIDERANDO a urgência de deliberação da matéria e a impossibilidade de realização de reunião extraordinária,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Estabelecer, por meio de Anexo a esta Resolução, a área de conhecimento, o programa, a descrição sistemática (datas) de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do **Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.**

Art. 2º No Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução não haverá a realização de prova prática, constituindo-se o certame de apreciação de títulos, prova escrita e prova didática.

Art. 3º A data de realização da **prova escrita está prevista para 12/03/2017**, conforme cronograma elaborado pela DIRPS.

Art. 4º As etapas do Concurso Público serão realizadas conforme cronograma a seguir, servindo a data de publicação do Edital como referência para o início dos eventos:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital completo	16/12/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações e das normas complementares	31/01/2017	não se aplica	
Período de inscrições (*)	06/02/2017 a 20/02/2017	De 00:00:00h de 06/02/2017 às 23:59:59h de 20/02/2017	Serão efetuadas exclusivamente via <i>on-line</i> pelo endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br
Publicação das informações sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições	24/02/2017	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações sobre: – datas e horários previstos para a Provas Didática. – data e horário previsto para a apresentação de Títulos;	24/02/2017	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação da Portaria com a composição da Comissão Julgadora	06/03/2017	Não se aplica	<i>Site na internet</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br

(*) No caso de prorrogação das inscrições vide item 5.2.3 do edital

Art. 5º Na prova escrita o candidato deverá produzir um texto sobre o tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para o Concurso Público e composta por itens constantes dos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 6º Na Prova Didática o candidato deverá apresentar aula expositiva sobre um tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para o Concurso Público e composta por itens constantes do conteúdo programático estabelecido no Anexo desta Resolução, sem reposição do tema sorteado para a prova escrita.

Art. 7º Os pontos relativos aos títulos acadêmicos serão atribuídos de acordo com as informações divulgadas pelo Edital do Concurso Público de Provas e Títulos e incluídas no Anexo desta Resolução.

Art. 8º A sistemática para a atribuição dos pontos relativos às atividades científicas, didáticas e/ou profissionais obedecerá à pontuação divulgada pelo Edital do Concurso Público de Provas e Títulos e também incluída no Anexo desta Resolução.

Art. 9º Na constatação de qualquer divergência entre esta Resolução, incluindo seu Anexo, e o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, prevalecerão as informações e orientações divulgadas pelo Edital em sua forma integral, publicado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução 004/2016.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2017.

NILTON CESAR LIMA
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Área: Contabilidade Geral e Societária.

Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências Contábeis.

Vaga: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via online, as inscrições por mais 07 (sete) dias corridos (de 21 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2017), alterando a qualificação mínima exigida para: **Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências Contábeis ou Administração**. E prorrogando as demais datas (quando necessário).

O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em (02) duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

I) Prova escrita valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

1. A realização do sorteio do tema para a prova escrita será conduzida pela DIRPS e ocorrerá na data, horário e local previamente estabelecidos no respectivo Edital;
2. Sobre os critérios de correção, é importante ressaltar que a prova escrita objetiva avaliar não só a capacidade de o candidato produzir um texto expositivo, mas também a de se limitar ao tema sorteado, observadas as referências indicadas;
3. Para efetivação das avaliações, serão seguidos critérios de correção das provas escritas que, resumidamente, abrangem seis aspectos:
 - a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, com base na:
 - i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto;
 - ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado,
 - iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema,
 - iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema,
 - v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido.
 - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:
 - i. a coesão seqüencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa

- lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério;
- ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
 - iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio;
 - iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia;
 - v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.
- c) Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:
- i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
 - ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; e
 - iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações;
- d) Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:
- i. à capacidade de problematização;
 - ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; e
 - iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.
- e) Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
- f) Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste Concurso Público de Provas e Títulos.
4. A distribuição dos pontos para a correção da prova escrita será:
- a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual – 30 pontos;
 - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta – 20 pontos;
 - c) Capacidade de organização e planejamento do texto – 15 pontos;
 - d) Articulação, clareza e coerência de ideias ao longo do texto – 15 pontos;
 - e) Adequação do tema para a graduação – 10 pontos; e
 - f) Adequação da bibliografia utilizada – 10 pontos.

II) Prova didática valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

- A realização do primeiro sorteio do tema para a prova didática ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 24/02/2017, com divulgação formal realizada por meio do *site de internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do *site de internet* da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);
- Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: microcomputador, pacote de softwares do "Microsoft Office", software Adobe Acrobat Reader, projetor multimídia, quadro branco e pincéis para quadro branco;
- Haverá a necessidade de apresentação pelo candidato de plano de aula a ser entregues para cada membro da Comissão Julgadora;
- No plano de aula deverá haver a indicação dos referenciais bibliográficos e/ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;
- Serão objetos de avaliação e atribuídos pontos aos seguintes atributos:

- a) Respeito aos padrões de língua culta – 20 pontos;
- i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta;
 - ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal;
 - iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
 - iv. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio.
- b) Respeito ao tempo estipulado – 10 pontos;
- i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme tabela abaixo:

Tabela de valor da nota atribuída ao item "Tempo de apresentação", em função do tempo de aula	
Tempo de aula	Nota (pontos)
> ou = 60 minutos	0
59 minutos	1
58 minutos	2
57 minutos	3
56 minutos	4
55 minutos	5
54 minutos	6
53 minutos	7
52 minutos	8
51 minutos	9
40 - 50 minutos	10
39 minutos	9
38 minutos	8
37 minutos	7
36 minutos	6
35 minutos	5
34 minutos	4
33 minutos	3
32 minutos	2
31 minutos	1
<ou = 30 minutos	0

- c) Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – 20 pontos;
- i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
 - ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.
- d) Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova – 35 pontos:
- i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição;
 - ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.
- e) Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 5 pontos;
- i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado;
 - ii. Adequação da bibliografia utilizada;
- f) Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico – 5 pontos:

- i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto (nível de graduação);
 - ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
- g) Apresentação de plano de aula – 5 pontos:
- i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula;
 - ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição.

III) As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

<p>Área: Contabilidade Geral e Societária 01 (uma) vaga – 40 horas com dedicação exclusiva</p>
<p><u>Conteúdo Programático - Temas</u></p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstração do Resultado do Exercício 2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 3. Demonstração do Valor Adicionado 4. Patrimônio Líquido e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 5. Consolidação de Demonstrações Contábeis 6. Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão 7. Avaliação de Investimento em Coligada e em Controlada 8. Ativo Imobilizado 9. Propriedades para Investimentos 10. Ajuste a Valor Presente
<p><u>Referências</u></p>
<p>COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas. Disponível em: http://www.cpc.org.br/.</p> <p>ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. <i>et al.</i> Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p>

IV) **Apreciação de Títulos e Atividades Didáticas e/ou Profissionais, valorados em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório**

1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público (prova escrita);
2. A apresentação dos títulos, conforme previstos no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 24/02/2017, com divulgação formal realizada por meio do site de *internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do site de internet da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);

a) Títulos acadêmicos:

- I. Serão admitidos somente os documentos comprobatórios apresentados na data, local e horário previamente fixados para a entrega (item 2 deste tópico IV);

b) Atividades didáticas e/ou profissionais:

- I. Serão considerados somente os documentos comprobatórios apresentados na data, local e horário fixados para a entrega (item 2 deste tópico) e que atendam plenamente aos requisitos de comprovação e informação;
- II. Cada atividade didática e/ou profissional será pontuada uma única vez, conforme tabela a seguir, com o número de ocorrências de cada item sendo multiplicado pelo seu respectivo valor, observado o limite de cada item:

ITENS	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	VALOR (PONTOS)
1	Aulas na graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> , comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,5 pontos por disciplina de 60 horas/aula/ semestre. Limitado a 18 disciplinas.
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado comprovada por documento da IES.	0,5 pontos por aluno. Limitado a 10 alunos.
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por documento da IES.	0,2 pontos por aluno. Limitado a 10 alunos.
4	Experiência profissional como contador pleno comprovada por cópia da carteira profissional ou, quando se tratar de profissional autônomo, por declaração do tomador de serviço (PF ou PJ) com assinatura reconhecida em cartório.	0,5 pontos/semestre. Limitado a 6 semestres.
5	Experiência profissional na área contábil como auditor, perito ou consultor comprovada por declaração da empresa, nomeação ou parecer publicado.	0,1 ponto por atividade. Limitado a 10 declarações.

c) Produção científica:

- I. Serão considerados somente os documentos comprobatórios apresentados na data, local e horário fixados para a entrega (item 2 deste tópico) e que atendam plenamente aos requisitos de comprovação e informação;
- II. Os trabalhos publicados com autoria exclusiva do candidato não terão pontuação diferenciada dos trabalhos publicados em co-autoria;
- III. Cada documento referente à produção científica será pontuado uma única vez, conforme tabelas a seguir, com o número de ocorrências de cada item sendo multiplicado pelo seu respectivo valor, observado o limite do item;
- IV. A valoração da produção científica receberá o valor máximo de 80 (oitenta) pontos nos certames com o requisito de **titulação de doutor**:

ITENS	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	VALOR (PONTOS)
6	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial, comprovado por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3,0 pontos por livro. Limitado a 3 livros.
7	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial, comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário.	1,0 pontos por capítulo. Limitado a 5 capítulos.
8	Artigo técnico-científico publicado por periódico indexado, ou classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3,0 ponto por artigo. Limitado a 13 artigos.
9	Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou não classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,2 ponto por artigo. Limitado a 10 artigos.
10	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 pontos por trabalho. Limitado a 10 trabalhos.
11	Resumo publicado em anais de reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,3 pontos por resumo. Limitado a 10 resumos.
12	Apresentação de trabalho em reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,3 pontos por trabalho. Limitado a 10 apresentações.
13	Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,3 pontos por trabalho. Limitado a 10 trabalhos.
14	Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,1 ponto por resumo. Limitado a 5 resumos.
15	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas, comprovada por certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento.	0,1 ponto por trabalho. Limitado a 5 resumos.
16	Membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica, comprovado por declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 pontos por evento. Limitado a 5 eventos.
17	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses, comprovado por documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto. Limitado a 5 eventos.
18	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso, comprovada por certificado do evento.	0,1 ponto por atividade. Limitado a 10 eventos.
19	Membro de Conselho Editorial de revista científica, comprovado por cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto por participação. Limitado a 5 revistas.
20	Orientação em andamento de aluno em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , comprovada por declaração da IES.	0,1 ponto por aluno/ semestre. Limitado a 1 ponto.

V. A valoração da produção científica receberá o valor máximo de 70 (setenta) pontos nos certames com o requisito de **titulação de mestre**:

ITENS	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	VALOR (PONTOS)
6	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial, comprovado por cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3,0 pontos por livro. Limitado a 3 livros.
7	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial, comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário.	1,0 pontos por capítulo. Limitado a 4 capítulos.
8	Artigo técnico-científico publicado por periódico indexado, ou classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3,0 ponto por artigo. Limitado a 10 artigos.
9	Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou não classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,2 ponto por artigo. Limitado a 10 artigos.
10	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 pontos por trabalho. Limitado a 10 trabalhos.
11	Resumo publicado em anais de reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,3 pontos por resumo. Limitado a 10 resumos.
12	Apresentação de trabalho em reunião científica classificada pela Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES), comprovado por certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,3 pontos por trabalho. Limitado a 10 apresentações.
13	Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,3 pontos por trabalho. Limitado a 10 trabalhos.
14	Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas, comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,1 ponto por resumo. Limitado a 5 resumos.
15	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas, comprovada por certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento.	0,1 ponto por trabalho. Limitado a 5 resumos.
16	Membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica, comprovado por declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 pontos por evento. Limitado a 5 eventos.
17	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses, comprovado por documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto. Limitado a 5 eventos.
18	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso, comprovada por certificado do evento.	0,1 ponto por atividade. Limitado a 10 eventos.
19	Membro de Conselho Editorial de revista científica, comprovado por cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto por participação. Limitado a 5 revistas.
20	Orientação em andamento de aluno em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , comprovada por declaração da IES.	0,1 ponto por aluno/ semestre. Limitado a 1 ponto.

V) Os critérios de desempate

1. Os critérios adotados para uma eventual necessidade de desempate serão aplicados na ordem a seguir:
 - a. maior pontuação na prova didática;
 - b. maior pontuação na apreciação de títulos;
 - c. maior pontuação na prova escrita.